COLETES A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS – eMulti, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAULISTA/PE, E QUE PRECISA DE AQUISIÇÃO PARA SEU EXERCICIO PROFISSIONAL DURANTE AS ATIVIDADES NOS ATENDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES A USUÁRIOS DO SUS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: cotacaocplsaude2021@gmail.com

Data limite para envio das cotações até o dia 14/03/2025. Paulista, 11 de março de 2025.

IDSON DE ARAUJO SILVA

Comissão de Compra.

Publicado por:

Idson de Araujo Silva Código Identificador:DA69A081

SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE - FMS AVISO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO DAS VIATURAS DO SAMU). A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DA APÓLICE NÚMERO 0531 3 10947026 COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM PROTEÇÃO TODOS OS DIAS POR 24 HORAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS, PARA ASSIM ATENDER E ASSEGURAR QUE SEJAM RESPONDIDAS AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (TR). Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: cotacaocplsaude2021@gmail.com

Data limite para envio das cotações até o dia 12/02/2025. Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

IDSON DE ARAUJO SILVA

Comissão de Compras.

Publicado por: Idson de Araujo Silva Código Identificador:2EFFE2BF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO DE ABREU E LIMA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO a divulgação, no dia 11 de fevereiro de 2025, do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Edital nº 002/2024, visando a admissão de profissionais de diversas categorias, neste Município;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, estabelecida pelo DECRETO nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/Abreu e Lima, de 17 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente da admissão de diversos profissionais para o preenchimento do quadro de profissionais da Rede Municipal de Saúde;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 38 (trinta e oito) CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO (ANEXO I).

Segue abaixo no ANEXO II, o cronograma de realização de exames médicos para os convocados.

Abreu e Lima, 11 de março de 2025.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

LEIDJANE VIRÃES

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

PSICOLOGO					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
933002541	STEFANNY PAULA PEREIRA DA SILVA	57	APROVADO	1°	PSICÓLOGO
933007472	SABRYNA LARISSA DA SILVA	38	APROVADO PCD	95°	PSICÓLOGO
ENFERMEIRO					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
933006947	MARIANA MILENA DA COSTA	49	APROVADO	1°	ENFERMEIRO
933008185	ELAINE GARCIA VIANA MENEZES DE FRANÇA	48	APROVADO	2°	ENFERMEIRO
933000473	THUANY LUANA DO NASCIMENTO	46	APROVADO	3°	ENFERMEIRO
933008183	ANDREZA CRISTINA CORDEIRO ALVES	45	APROVADO	4°	ENFERMEIRO
933006915	SUZANY KARLA DE ARAUJO SILVA	45	APROVADO	5°	ENFERMEIRO
933009898	ALICE NOÊMIA AUGUSTA DOS SANTOS	45	APROVADO	6°	ENFERMEIRO
933010125	NATALYNE CLEMENTE DE ALMEIDA LIMA	45	APROVADO	7°	ENFERMEIRO
933010316	KARINA ANDREZA SILVA DE PAULO	44	APROVADO	8°	ENFERMEIRO
933010554	LETÍCIA DE ALMEIDA BATISTA CORREIA	44	APROVADO	9°	ENFERMEIRO

	933002801	DANIELE HENRIQUE DA SILVA	44	APROVADO	10°	ENFERMEIRO	ŀ
PRIOTERAPEUTA PONTUAÇÃO FINAL SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO	933008830	LUANA BERTOLDO FREITAS DE ANDRADE	44	APROVADO	11°	ENFERMEIRO	
NOME DO CANDIDATO	933000851	RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS	44	APROVADO	12°	ENFERMEIRO	
93100723 PRISCILLA GONCAL IVES DE MELO VILAR 48 APROVADO P PRISCIPRAPEUTA 93100721 BIONATA GONCAL IVES DE MELO VILAR 41 APROVADO P PRISCIPRAPEUTA 93100721 BIONATA GONCAL IVES DE MELO VILAR 41 APROVADO P P PRISCIPRAPEUTA 93100727 ADREC AVALCANTI DE LIMA 54 APROVADO P P PONDALIDIOLOGO 93100727 ADREC CAVALCANTI DE LIMA 54 APROVADO P P PONDALIDIOLOGO 93100727 ADREC CAVALCANTI DE LIMA 54 APROVADO P P P P P 93100738 TILALITA MARIA MARININO AZEVEDO 47 APROVADO P P P P P P 93100738 TILALITA MARININO AZEVEDO 47 APROVADO P P P P P P 93100739 APROVADO P P P P P P P P P	FISIOTERAPEUTA	•					_
PROMATE ROBERTO DA SILVA CARNEIRO 41	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
RONGLIDIOLOGO	933007323			APROVADO	1°	FISIOTERAPEUTA	
INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO FINAL STUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO	933000213	JHONATA ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	41	APROVADO PCD	18°	FISIOTERAPEUTA	
	FONOAUDIOLOGO						
DESCRIÇÃO THALITA MARIA MARIAMARINHO AZEVEDO 17 APROVADO 2° PONOAUDIÓLOGO PONTURÇÃO FINAL STUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO PONTURICIONISTA PONT	INSCRIÇÃO			,	CLASSIFICAÇÃO		
NOTBICIONISTA					•		
INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO FINAL STILOÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO STILOÃO STILOÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO STILOÃO STILOÃO STILOÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO STILOÃO STILOÃO STILOÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO STILOÃO CARGO STILOÃO CARGO CLASSIFICAÇÃO CARGO CARG		THALITA MARIA MARINHO AZEVEDO	47	APROVADO	2°	FONOAUDIÓLOGO	
ASPOVADO 1° NUTRICIONISTA				~	~		
NADESON LUCAS DE SANTANA NOVELINO 40 APROVADO PCD 54° NUTRICIONISTA	,		,	,	CLASSIFICAÇÃO		
TECNICO EM ENFERMAGEM					1°		
INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO FINAL SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO			40	APROVADO PCD	54°	NUTRICIONISTA	
Page			~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~				
935000666 ALCIARA AMERICA MARTINS DA SILVA 58 APROVADO 1º ENFERMAGEM 935010270 ROBSON DE LIMA MARQUES 57 APROVADO 2º TÉCNICO ENFERMAGEM 935010270 ROBSON DE LIMA MARQUES 57 APROVADO 3º TÉCNICO ENFERMAGEM 935005843 CAMILA MIRELLE MONTEIRO PESSOA 57 APROVADO 3º TÉCNICO ENFERMAGEM 93500771 GIRLENE MARIA FEIJO DO NASCIMENTO 53 APROVADO 4º TÉCNICO ENFERMAGEM 935002387 JACIELE RAMOS DA SILVA 52 APROVADO 5º TÉCNICO ENFERMAGEM 93500776 TARCIO FRANCOLASE DE CASTRO 49 APROVADO 6º TÉCNICO ENFERMAGEM 935003050 ETIENE FERREIRA DO NASCIMENTO 46 APROVADO 7º TÉCNICO ENFERMAGEM 935003050 LAIS LAURA GAUDÊNCIO DE LIMA 46 APROVADO 8º TÉCNICO ENFERMAGEM 935002433 MANUELA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA 45 APROVADO 9º TÉCNICO ENFERMAGEM 935005565 MARIA ISABELLY DA SILVA 44 APROVADO 10º TÉCNICO ENFERMAGEM 935002979 KAYLANE STEPHANY LEITE FELIX 42 APROVADO 10º TÉCNICO ENFERMAGEM 93500568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12º TÉCNICO ENFERMAGEM 93500341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 13º TÉCNICO ENFERMAGEM 935003581 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15º TÉCNICO ENFERMAGEM 935003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TÉCNICO ENFERMAGEM 935003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 935003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
935010270 ROBSON DE LIMA MARQUES \$7 APROVADO 2º ENFERMAGEM 933005843 CAMILA MIRELLE MONTEIRO PESSOA 57 APROVADO 3º ECNICO ENFERMAGEM EI 93300771 GIRLENE MARIA FELIO DO NASCIMENTO 53 APROVADO 4º TECNICO ENFERMAGEM EI 933002387 JACIELE RAMOS DA SILVA 52 APROVADO 5º TECNICO ENFERMAGEM 93300776 TARCIO FRANCOIASE DE CASTRO 49 APROVADO 6º TECNICO ENFERMAGEM 933003050 ETIENE FERREIRA DO NASCIMENTO 46 APROVADO 7º TECNICO ENFERMAGEM 93300173 LAIS LAURA GAUDÊNCIO DE LIMA 46 APROVADO 8º TECNICO ENFERMAGEM 933002433 MANUELA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA 45 APROVADO 9º TECNICO ENFERMAGEM 933005565 MARIA ISABELLY DA SILVA 44 APROVADO 10º TECNICO ENFERMAGEM 933002979 KAYLANE STEPHANY LEITE FELIX 42 APROVADO 11º TECNICO ENFERMAGEM 93301688 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12º TECNICO ENFERMAGEM 93301686 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 12º TECNICO ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 933010328 ULUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 9330103558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM 933010358 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17º TECNICO ENFERMAGEM	933009666	ALCIARA AMERICA MARTINS DA SILVA	58	APROVADO	1°	ENFERMAGEM	EM
933009771 GIRLENE MARIA FEIDO DO NASCIMENTO 53 APROVADO 4° ENFERMAGEM 93300776 JACIELE RAMOS DA SILVA 52 APROVADO 5° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933002387 JACIELE RAMOS DA SILVA 52 APROVADO 5° TÉCNICO ENFERMAGEM E 93300776 TARCIO FRANCOIASE DE CASTRO 49 APROVADO 6° ENFERMAGEM E 933003050 ETIENE FERREIRA DO NASCIMENTO 46 APROVADO 7° TÉCNICO ENFERMAGEM E 93300173 LAIS LAURA GAUDÊNCIO DE LIMA 46 APROVADO 8° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933002433 MANUELA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA 45 APROVADO 9° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933005565 MARIA I SABELLY DA SILVA 44 APROVADO 10° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933002979 KAYLANE STEPHANY LETTE FELIX 42 APROVADO 11° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933010568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933010466 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 13° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 41 APROVADO 17° TÉCNICO ENFERMAGEM E 933003558 WALMON BLVA DE SANTANA 41 APROVADO 17° TÉCNICO ENFERMAGEM	933010270	ROBSON DE LIMA MARQUES	57	APROVADO	2°	ENFERMAGEM	EM
933002387	933005843	CAMILA MIRELLE MONTEIRO PESSOA	57	APROVADO	3°		EM
933007776 TARCIO FRANCOIASE DE CASTRO 49 APROVADO 6º TÉCNICO ENFERMAGEM 933007776 TARCIO FRANCOIASE DE CASTRO 49 APROVADO 6º TÉCNICO ENFERMAGEM 1 TÉCNICO ENFERMAGEM 2 TÉCNICO EN	933009771	GIRLENE MARIA FEIJO DO NASCIMENTO	53	APROVADO	4°		EM
PARCIO FRANCOIASE DE CASTRO 49 APROVADO 6º ENFERMAGEM	933002387	JACIELE RAMOS DA SILVA	52	APROVADO	5°		EM
93300305 ETIENE FERREIRA DO NASCIMENTO 46 APROVADO 6 ENFERMAGEM 93300173 LAIS LAURA GAUDÊNCIO DE LIMA 46 APROVADO 8° TÉCNICO EL ENFERMAGEM 933002433 MANUELA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA 45 APROVADO 9° TÉCNICO ENFERMAGEM 933005565 MARIA ISABELLY DA SILVA 44 APROVADO 10° TÉCNICO ENFERMAGEM 933002979 KAYLANE STEPHANY LEITE FELIX 42 APROVADO 11° TÉCNICO ENFERMAGEM 933010568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12° TÉCNICO ENFERMAGEM 933010486 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 13° TÉCNICO ENFERMAGEM 933005341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 14° TÉCNICO ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO ENFERMAGEM 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 15° TÉCNICO ENFERMAGEM	933007776	TARCIO FRANCOIASE DE CASTRO	49	APROVADO	6°		EM
P33002433 MANUELA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA 45 APROVADO 9° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005565 MARIA ISABELLY DA SILVA 44 APROVADO 10° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933002979 KAYLANE STEPHANY LEITE FELIX 42 APROVADO 11° TÉCNICO ENFERMAGEM 933010568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010486 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 13° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 14° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933003558 DEWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 18° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 18° TÉCNICO EI ENFERMAGEM	933003050	ETIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	46	APROVADO	7°		EM
933002433 MANUELA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA 45 APROVADO 9° ENFERMAGEM 933005565 MARIA ISABELLY DA SILVA 44 APROVADO 10° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933002979 KAYLANE STEPHANY LEITE FELIX 42 APROVADO 11° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010486 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 13° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 14° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005568 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM	933000173	LAIS LAURA GAUDÊNCIO DE LIMA	46	APROVADO	8°	ENFERMAGEM	EM
933002979 KAYLANE STEPHANY LEITE FELIX 42 APROVADO 11° ENFERMAGEM 933010568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010486 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 13° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010486 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 14° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 93300568 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM	933002433	MANUELA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	45	APROVADO	9°	ENFERMAGEM	EM
933010568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010486 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 13° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 9330105341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 14° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 93300568 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM	933005565	MARIA ISABELLY DA SILVA	44	APROVADO	10°	ENFERMAGEM	EM
933010568 RAQUEL GOMES SILVA 42 APROVADO 12º ENFERMAGEM 933010486 RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS 42 APROVADO 13º TÉCNICO ENFERMAGEM 933005341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 14º TÉCNICO ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15º TÉCNICO ENFERMAGEM 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16º TÉCNICO ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17º TÉCNICO ENFERMAGEM 93300568 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 15º TÉCNICO ENFERMAGEM	933002979	KAYLANE STEPHANY LEITE FELIX	42	APROVADO	11°	ENFERMAGEM	EM
933005341 NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO 42 APROVADO 14° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 18° TÉCNICO EI ENFERMAGEM	933010568	RAQUEL GOMES SILVA	42	APROVADO	12°	ENFERMAGEM	EM
933010328 LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES 42 APROVADO 15° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933010328 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 18° TÉCNICO EI ENFERMAGEM	933010486	RENATA QUIRINO DA SILVA SANTOS	42	APROVADO	13°	ENFERMAGEM	EM
933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO EI ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 18° TÉCNICO EI ENFERMAGEM	933005341	NATALINA MARIA DE MELO CIPRIANO	42	APROVADO	14°	ENFERMAGEM	EM
933003558 EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA 42 APROVADO 16° ENFERMAGEM 933004674 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 17° TÉCNICO ENFERMAGEM 933005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 18° TÉCNICO EI	933010328	LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES	42	APROVADO	15°	ENFERMAGEM	EM
9530040/4 JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA 41 APROVADO 1/° ENFERMAGEM 023005768 WALMON SILVA DE SANTANA 41 APROVADO 18° TÉCNICO EI	933003558	EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA	42	APROVADO	16°	ENFERMAGEM	EM
	933004674	JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA	41	APROVADO	17°	ENFERMAGEM	EM
	933005768	WALMON SILVA DE SANTANA	41	APROVADO	18°		EM

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PARECER CARDIOLÓGICO	24/03/2025	CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	13h00min
EXAMES LABORATORIAIS *	25/03/2025	LABOCLÍNICA	06h00min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS**	26/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PENDENTES**	27/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min
AVALIAÇÃO DE SAÚDE	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min

* OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.

** OS DOCUMENTOS OUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTES:

CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; CERTIDÃO DE REGUALRIDADE DO CPF, TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO QUE CONCORREU; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SUA CATEGORIA PROFISSIONAL; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO A ESSE CONSELHO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOUVER) E CPF DOS MESMOS; OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NIVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL Nº 002/2024 DO CONCURSO PÚBLICO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/) E ESTADUAL (https://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf),

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS, OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ATÉ DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS SEM CHOQUE DE CARGA HORÁRIA) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES, CONTA DO ITAÚ.

LOCAL	ENDEREÇO
CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	ROTATÓRIA DA RUA QUARENTA, Nº 02, CAETÉS III, ABREU E LIMA – PE.

 LABOCLÍNICA
 RUA MARCÍLIO DIAS, № 107, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/№, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres **Código Identificador:**1B4F4E3D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA Nº 45 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre o sistema de controle de frequência dos servidores do Poder Legislativo do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a observância e a aplicação do Princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 6.123, de 20 de julho de 1968 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à frequência dos servidores da Câmara de Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação dos recursos da tecnologia da informação para aperfeiçoar o controle da jornada de trabalho dos servidores deste Poder e o banco de horas;

CONSIDERANDO a aprovação da referida Portaria pelo Presidente de Câmara Municipal em exercício;

RESOLVE:

- Art.1º. Instituir o sistema de controle de frequência no âmbito da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.
- Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se a todos os servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão deste Poder Legislativo.
- Art. 3º Compete ao Departamento de Pessoal o gerenciamento do sistema de frequência dos servidores.

CAPÍTULO I

DA JORNADA DE TRABALHO

- Art. 4º A jornada normal de trabalho dos servidores da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho será de 06 (seis) horas diárias, não podendo ser superior a 10 (dez) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o estabelecido em escala fixada pelas chefias imediatas dos departamentos.
- § 1º A jornada de trabalho diária, tratada no caput deste artigo, não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Guarda de Patrimônio, os quais cumprirão a jornada em regime de escala 24x72 h.
- § 2º A jornada de trabalho diária não se aplica aos Vereadores que são agentes públicos e ao Procurador da Câmara segundo o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994).
- § 3º As escalas de horários de expediente regular de cada servidor devem ser definidas pelo gestor da área, assegurando-se a distribuição adequada da força de trabalho, durante o período de funcionamento desta Casa Legislativa.
- § 4º É permitida a flexibilização do cumprimento do horário regular estabelecido junto à unidade, observadas a conveniência do serviço, a concordância da chefia imediata e desde que assegurado o quantitativo mínimo de servidores necessário ao adequado funcionamento do setor.
- § 5º É permitida a concessão de folga para o servidor municipal na data exata do seu aniversário sem prejuízo de seus vencimentos, sendo vedada a transferência para qualquer outra data, em consonância com o que dispõe a Lei Municipal nº 2955, de 24 de setembro de 2013.
- § 6º Os registros realizados nos feriados ou finais de semana, poderão ser autorizados pela chefia imediata no sistema de frequência, em decorrência da natureza das atividades ou por necessidade do serviço.
- Art. 5º Ao servidor estudante será concedido horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho na unidade.

Parágrafo único. A comprovação do horário especial, tratada no caput deste artigo, deverá ser realizada semestralmente, mediante apresentação de comprovante de matrícula junto ao Departamento de Pessoal.

- Art. 6º Os servidores lotados nos gabinetes parlamentares poderão realizar atividades externas e home office e deverão registrar sua jornada de trabalho através de relatório individual ou coletivo das atividades realizadas nos termos do anexo I e II dessa Portaria.
- \S 1° Alguns cargos do Gabinete de Presidência poderão realizar trabalho externo, bem como o chamado home office.
- § 2º O registro de trabalho externo e do sistema home office deverá ser feito através de relatório individual das atividades realizadas nos termos dos anexos I e II desta portaria.
- § 3º A relação dos cargos contidos nos caputs dos § § 1 º e 2º contará no anexo IV desta portaria.
- § 4º Nos setores ou departamentos em que houver Gerente ou Chefe, o home office dependerá de sua autorização prévia.
- Art. 7º O cumprimento da jornada mensal de trabalho a que está sujeito o servidor deverá ser acompanhado pelo Departamento de pessoal, com o apoio de dados disponíveis no sistema eletrônico de controle de frequência.
- Parágrafo único. O Departamento de Pessoal deverá monitorar o cumprimento dos deveres do servidor, quanto à assiduidade e pontualidade.
- Art. 8º Com base nos dados fornecidos pelo sistema de controle de frequência, o Departamento de Pessoal deverá dar ciência ao servidor sobre a ocorrência de falta não justificada.
- § 1º O servidor poderá justificar as ausências mediante apresentação de documentos definidos no anexo III desta Portaria no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência da caracterização de falta não justificada.
- § 2º O Departamento de Pessoal, após processar a impugnação do servidor, encaminhará, se for o caso, ao gestor imediato do servidor, para apreciação.
- § 3º As faltas não justificadas, após a apreciação do gestor imediato, ensejarão desconto financeiro, não sendo permitida a compensação.
- § 4º O desconto de que trata o § 3º será efetivamente implementado em folha de pagamento a partir do primeiro mês subsequente à ausência injustificada.